



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECRETO Nº 4269
DE 07 DE JULHO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **MONALLYSA JANIALLY SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº **075.815.935-84**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de julho de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 07 de Julho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal